



# Diário Oficial

Edição nº 00635

Terça-feira, 03 de julho de 2018

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 03.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
[www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj](http://www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj)





## SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

### Portaria nº 12.911/2018

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/07/2018, à servidora CASSIA VANISE SPOTTI FALLAVENA, CPF 723.069.710-72, matrícula 3685, identidade funcional 3685, cargo de Oficial Administrativo, padrão 5, classe C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.595,57 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. 1º; 17% - referente a 17 anuênios - Lei Municipal nº 1875 de 2001, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

São Jerônimo, 03 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### RERRATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/18 EDITAL nº 121/18

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Presencial/SRP nº 0107/18.

1. Que o DESCRITIVO do item nº 04, foi alterado sendo a seguinte descrição:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
4	BOTA TÁTICA CLÁSSICA (COTURNO). NA COR PRETO. MATERIAL: COURO INTEGRAL COM TRATAMENTO HIDROFUGADO, COM RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. MANTA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ÁREAS DE ARTICULAÇÃO E CONFORTO EM CORDURA ECOURO VESTUÁRIO. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM 80% DA EXTREMIDADE. FORRAÇÃO INTERNA: TECIDO SANITEC DUBLADO COM ESPESSURA 2MM COM RÁPIDA DISPERSÃO DE UMIDADE. SOLADO: TRICOMPONENTE E TRI DENSIDADE DE BORRACHA, POLIÉSTER E AMORTECIMENTO COM BOLHA DE AR CONSTITUÍDO DE TPU INFLADO PARA MAIOR ABSORÇÃO DO IMPACTO. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME SEJA COMBIANDO COM OS FISCAIS DE COMPRA.	PAR	18,00	691,5333	12.447,60

2. Altera a data de Abertura:

2.1. Fica alterada a data de abertura do Pregão Presencial nº 0107/18.

**Dia 17/07/2018- ÀS 10:00 Horas.**

### 3.RATIFICA

3.1.Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 0107/18.

São Jerônimo, 03 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### DESPACHO FINAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O VEÍCULO GOL –PLACAS - IKE 7084-ANO 2001, conforme anexo I do Edital.

Considerando que em ata datada de 27/06/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio realizaram a abertura do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2018, não tendo participado do certame nenhuma Empresa, determino o arquivamento do feito, com base no parecer Jurídico.

São Jerônimo, 03 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 190/2018-DL

Processo Nr. 661/2018

Fornecedor: DESINSETIZACAO NOVA SANTA RITA LTDA

Código: 10591

Endereço: R PORTO DA FARINHA,811

Cidade: Nova Santa Rita - RS

CNPJ: 05.615.131/0001-05

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO NAS SALAS DE AULAS NOVAS DA EMEI JUDITH VIEIRA SCHWENGBER.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NAS EMEI CARLOS ARNO PRETZEL E EMEI JUDITH VIEIRA SCHWENGBER. (03-44-0003)	SER	256,60	256,60

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:



De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 256,60 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 03 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

---

## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 191/2018 Processo Administrativo n. 685/18

Considerando os termos do Parecer Jurídico, que opina pela contratação direta, com fundamento no art. 24, I da Lei n. 8.666/93 e os demais elementos do processo administrativo n. 685/2018, ratifico a Dispensa de Licitação n. 191/2018, para contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material para reforma parcial nas instalações da Escola Municipal de Ens. Infantil Judith Vieira Schwengber, nas dependências da área de serviço (lavanderia), refeitório e cozinha, conforme segue:

EMPRESA: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA

CNPJ N. 07.383.209/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 878,86 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

São Jerônimo, 03 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

---

## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 114/18 EXCLUSIVO P/ ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Presencial nº 114/18-Tipo: Menor preço Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL VISANDO A PRODUÇÃO TÉCNICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA EM ÂMBITO MUNICIPAL, conforme especificações do edital. Data de Abertura: 18.07.2018, às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo, 03 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração



## SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 24/2018

Nomeia a Srtª. Raquel Regina Soares para o Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, nomeia para o Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de São Jerônimo, a Senhorita Raquel Regina Soares.

São Jerônimo, 02 de julho de 2018.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores